



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 27 NOV. 2017

**Ofício G.P. nº.1961/2017**

Hortolândia, 21 de novembro de 2017.

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

**Requerimento nº1067/2017**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1067/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a saber:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável encaminhou resposta, através de Memorando MI nº 826/2017.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA - 23-NOV-2017 - 09:48:00 2130-2/2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

**Hortolândia, 14 de Novembro de 2017**

**MI 826/2017**

**Protocolo: 36054/2017**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 1067/2017**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº1067/2017, o nobre Vereador Valdecir Alves Pereira “Requer informações sobre fiscalização e circulação de cães de médio e grande porte sem coleira, fucinheira ou enforcador, nos termos da lei 946/2001”

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do memorando 826/2017.

**1) O poder Executivo tem conhecimento dessas reclamações? Quais providencias serão tomadas para resolver o problema?**

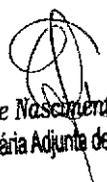
Não temos registro deste tipo de reclamação. Em situação de cães mordedores que colocam em risco a segurança da população, os animais são recolhidos pelo Departamento de Proteção e Bem estar Animal. No sentido de orientar a população a equipe técnica no DPBEA tem intensificado palestras de educação de Guarda Responsável junto a população com a distribuição de cartilhas orientativas (anexo)

**2) Existe a possibilidade de Administração intensificar a fiscalização do uso de coleira, enforcador nos cães que circulam nos logradouros publicos,especialmente no Parque Remanso das Águas? Se não porque? Se sim, quando isso ocorrerá?**

A fiscalização atua em casos de denúncias onde será necessário a identificação do proprietário.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Eliane Nascimento N. Oliveira  
Secretária Adjunta de Meio Ambiente

